



CONSELHO FEDERAL
DE CONTABILIDADE

LRF *fácil*

*Guia Contábil da Lei
de Responsabilidade Fiscal*

(Para aplicação nos municípios)
5ª edição revisada, atualizada e ampliada

Autores:
Wander Luiz (Coordenador)
João Batista Fortes de Souza Pires
José Ademir Deschamps

Agenda das Principais Obrigações Municipais

Volume IV

Brasília, julho de 2003





CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAS - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC

Telefone: (61) 314-9600

FAX: (61) 322-2033

Site: www.cfc.org.br

E-mail: cfc@cfc.org.br

70070-920 Brasília - DF

Tiragem: 7.000 exemplares

Projeto Gráfico e Diagramação: Ct. Comunicação (61) 3201-0013

Ficha Catalográfica

L245I

Luiz, Wander

LRF fácil : guia contábil da Lei de Responsabilidade : para aplicação nos municípios / Wander Luiz (coordenador), João Batista Fortes de Souza Pires, José Ademir Deschamps. -- 5. ed. -- Brasília : CFC, 2003.

Conteúdo: v. 1. Aspectos gerais -- v. 2. Instrumentos de planejamento -- v. 3. Demonstrações e relatórios -- v. 4. Agenda das principais obrigações municipais.

1. Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. Aspectos Contábeis. I. João Batista Fortes de Souza Pires. II. José Ademir Deschamps. III. Título.

CDU- 336.22:657

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo – CRB 1/1.401

Colaborou na elaboração desta Agenda:

Gilberto Brasil



APRESENTAÇÃO

Com a edição da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Conselho Federal de Contabilidade percebeu, de imediato, a necessidade de traduzi-la para uma linguagem menos rebuscada, de forma a torná-la mais acessível aos Contabilistas e, principalmente, aos gestores públicos brasileiros.

O Guia LRF Fácil, resultado dessa percepção, tem servido como facilitador eficiente a todos os gestores públicos para compreenderem os alcances da LRF, dando-lhes esclarecimentos simplificados de como se adequarem à citada Lei. Este guia facilita também aos Contabilistas interessados, em particular, àqueles dedicados à contabilidade pública.

O presente guia está estruturado em quatro volumes, sendo: Volume I - Aspectos Gerais, onde se apresenta um detalhamento da LRF; Volume II - Instrumentos de Planejamento; Volume III - Demonstrações e Relatórios; e Volume IV - Agenda das Principais Obrigações Municipais.

A obra tem sido de grande valia, especialmente, para as prefeituras municipais, por serem os entes públicos mais carentes de orientação técnica específica, embora sirva igualmente para as administrações estaduais e federal, embora estas já tenham uma tradição mais consolidada no controle de contas públicas.

Os contabilistas, responsáveis técnicos pela elaboração das demonstrações e relatórios, poderão encontrar modelos e explicações para o preenchimento desses documentos, de acordo com as portarias que os disciplinam e as demonstrações obrigatórias previstas em leis, como na 4.320/64 e 6.404/76.

O Guia, além da parte técnica-operacional, enfatiza também a responsabilidade dos gestores públicos, especialmente, quanto à execução orçamentária, financeira e patrimonial, além das exigências e vedações a serem observadas e as sanções aplicáveis nos casos de descumprimentos dos preceitos da LRF.

A LRF deu uma nova roupagem às administrações públicas Federal, Estaduais e Municipais, em todos os sentidos. Destarte, acreditamos que, além do aumento das responsabilidades dos gestores públicos, a LRF colocou o Contabilista numa posição muito estratégica para esses gestores, elevando seu campo de atuação e o conceito profissional perante a sociedade.

Com estas considerações, esperamos que o Guia LRF Fácil, como facilitador dos gestores públicos e dos Contabilistas brasileiros, continue cumprindo seu papel de fomentador do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que resulte na formação de uma nova consciência de gestão pública, gerencialmente planejada, equilibrada e transparente, direcionada a servir os interesses de toda a sociedade.

Alcedino Gomes Barbosa
Presidente do Conselho
Federal de Contabilidade







1. INTRODUÇÃO

Os governantes e dirigentes, no exercício do cargo, além dos compromissos políticos, estão sujeitos ao cumprimento de uma extensa agenda de natureza administrativa e financeira.

Essa agenda requer uma atenção especial quanto aos seus prazos, estabelecidos em função de determinação legal e de outros atos normativos, os quais devem ser observados na plenitude, sob pena de serem imputadas ao gestor infrator sanções que vão desde a cobrança de encargos sobre atraso no recolhimento de obrigações, passando pelo impedimento de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, casos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF, até a aplicação de multas sobre vencimentos e ainda cassação de mandato.

Objetivando colaborar com esses governantes e dirigentes, o Volume IV deste Guia traz uma Agenda contendo as principais obrigações municipais. Tal agenda foi elaborada com base na legislação do Estado de Santa Catarina, daí o motivo de fazer referência a situações e terminologia utilizadas naquele Estado.

O conteúdo da agenda está disponível para download, de forma a permitir alterações, inclusões e exclusões de acordo com a legislação e características de cada Estado ou município, permitindo que seja utilizada por tempo indeterminado e não somente neste ano.

Colaborou na elaboração desta agenda o Contabilista Gilberto Brasil do Estado de Santa Catarina.





LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
INTRODUÇÃO	05
1. MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50 MIL HABITANTES	09
1.1 Poder executivo	
Janeiro	11
Fevereiro	13
Março	15
Abril	16
Maio	17
Junho	18
Julho	19
Agosto	21
Setembro	22
Outubro	23
Novembro	24
Dezembro	25
Variável	26
1.2 Poder Legislativo	
Janeiro	27
Fevereiro	28
Março	29
Abril	29
Maio	30
Junho	31
Julho	32
Agosto	33
Setembro	34
Outubro	35
Novembro	36
Dezembro	36
Variável	37
2. MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES	39
2.1 Poder Executivo	
Janeiro	41
Fevereiro	43
Março	45
Abril	46
Maio	47
Junho	49
Julho	50
Agosto	51
Setembro	52
Outubro	54
Novembro	55
Dezembro	56
Variável	57

Conselho Federal de Contabilidade

2.2 Poder Legislativo

Janeiro	59
Fevereiro	60
Março	61
Abril	61
Maió	62
Junho	62
Julho	64
Agosto	64
Setembro	65
Outubro	66
Novembro	67
Dezembro	68
Variável	69

3. CONCLUSÃO	71
---------------------------	----



MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 50 MIL HABITANTES

Nota: O termo "ACP", traduzido por Auditoria de Contas Públicas, refere-se à denominação dada às contas mensais que as Unidades Gestoras devem enviar periodicamente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o exercício de sua missão de controle externo.



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

1.1. PODER EXECUTIVO

MÊS: JANEIRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência dezembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência dezembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Demonstrativo do desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. Elaboração até 30 dias após a publicação da LOA. (Art. 13 da LRF)	
02	Programação Financeira – Estabelecimento pelo Executivo até 30 dias após a publicação da LOA. (Art. 8º da LRF)	
02	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso. Estabelecimento pelo Executivo até 30 dias após a publicação da LOA. (Art. 8º da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de novembro do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência dezembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência dezembro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência janeiro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	PPA / LDO / LOA – Encaminhamento ao TCE (Art. 21 - Res. TC 16/94)	
30	RREO, Anexos I e II, da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 6º bimestre do exercício anterior. (Art. 48 e 52 da LRF)	
30	RREO – Anexos III, V, VI, VII, IX, X, e XVII da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 2º semestre do exercício anterior. (Art.48 e 53, §1º da LRF, Art. 72 da Lei Federal 9.394/96 e Art. 77 ADCT)	
30	RREO – Anexos XI, XIII e XIV da Portaria STN nº 517/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. (Art. 53 da LRF)	
30	RREO – Informações extraídas. Competência 6º bimestre do exercício anterior. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 2º semestre do exercício anterior. (Art. 48, 54 e 55 da LRF)	
30	RGF, Anexos V e VI da Portaria STN nº 516/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. (Art.48, 55 e 72 da LRF)	
30	RGF, Anexos VII da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. Exigência até ano base 2003. (Art. 48 e 72 da LRF)	
30	RGF – Informações extraídas. Competência 2º semestre do exercício anterior. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 6º, § único da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Demonstrativo de que as Operações de Crédito por Antecipação da Receita foram regularmente liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até 10 de dezembro, nos termos do Artigo 38 da LRF – Publicação. (Artigo 5º, § 1º, IV da IN TCE nº 02/2001)	
30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002, competência 2º semestre do exercício anterior. Encaminhamento ao Poder Legislativo. (Art. 59 da LRF c/c Art. 5º, I da Lei Federal nº 10.028/00)	
30	RGF, Anexos V, VI e VII da Portaria STN nº 516/2002, competência exercício anterior. Encaminhamento ao Poder Legislativo. (Art. 59 da LRF c/c Art. 5º, I da Lei Federal nº 10.028/00).	
30	Demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias do último bimestre do exercício anterior na forma do Anexo II da Portaria MPAS nº 4.992/99 – Encaminhamento à Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
30	Quantitativo de servidores ativos e inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. Competência dezembro do exercício anterior. Informação à Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, § 7º, da Portaria MPAS nº 4.992/99 atualizada)	
30	ACP - Orçamento Anual – Encaminhamento ao TCE (Art. 26. - Res. TC 16/94)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 6º bimestre do exercício anterior para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 6º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência dezembro – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Elaboração do Cadastro de Operações de Crédito de que trata a Portaria STN nº 109/2002. Competência exercício anterior. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 3º e 5º da Portaria STN nº 109/2002)	
31	Gastos com Ensino. Anexo X da Portaria STN nº 516/2002. Competência 6º bimestre do exercício anterior - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
31	Gastos com Saúde. Anexo XVI da Portaria STN nº 516/2002. Competência 6º bimestre do exercício anterior - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	
31	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão de Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 2º semestre do exercício anterior – Elaboração. (Art. 4º da IN TCE nº 02/2001)	
31	Balancetes do mês de dezembro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
31	Disponibilização na “Homepage” do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência novembro de exercício anterior. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Disponibilização na “Homepage” do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de novembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Relatório Financeiro Trimestral das Atividades da Saúde. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública na Câmara Municipal. Competência 4º trimestre do exercício anterior. (Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: FEVEREIRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência janeiro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência janeiro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de dezembro do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RREO, Anexos I e II da Portaria STN nº 517/2002 - Competência 6º bimestre do exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RREO, Anexos III, V, VI, VII, IX, X e XVII da Portaria STN nº 517/2002 – Competência 2º semestre do exercício anterior. Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RREO, Anexos XI, XIII e XIV da Portaria STN nº 517/2002 – Competência exercício anterior. Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência 2º semestre do exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexos V e VI da Portaria STN nº 516/2002 – Competência exercício anterior. Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexo VII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. Exigência até ano base 2003. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Desdobramento da Receita Prevista para o exercício em metas bimestrais de arrecadação – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de sua competência, a quantidade e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante de créditos passíveis de cobrança administrativa – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão de Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 2º semestre do exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência janeiro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

15	PASEP – Recolhimento – Competência janeiro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência fevereiro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
28	ACP - competência janeiro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
28	Audiência Pública até 28/02, a partir de 2007, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais - Competência 3º quadrimestre do exercício anterior. (Art. 9º, § 4º c/c Art. 63 da LRF).	
28	Balancetes do mês de janeiro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
28	Balanco Geral das unidades gestoras – Encaminhamento à Câmara Municipal. (Art. 49 da LRF)	
28	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência dezembro do exercício anterior. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
28	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de dezembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
28	RAIS – Competência exercício anterior – Encaminhamento à CEF	
28	DIRF – Competência exercício anterior – Encaminhamento à Receita Federal.	
28	Comprovante de Rendimentos – Entrega aos servidores	
28	Balanco Geral das unidades gestoras acompanhado do Relatório Circunstanciado da Execução Orçamentária – Encaminhamento ao TCE por meio documental. (Art. 20 da Resolução TC-16/94)	
28	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 6º bimestre do exercício anterior. (Art. 1º, II, § 2º da Lei Federal 9.755/98)	
28	Reavaliação atuarial em cada balanço da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência. (Art. 2º, I da Portaria MPAS nº 4.992/99).	
28	Auditoria contábil. Realização por entidade independente em cada balanço da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência. (Art. 1º, I da Portaria MPAS nº 4.992/99).	
28	Reavaliação atuarial e financeira e demonstrativo da projeção atuarial, previstos na alínea "a", inciso IV, § 2º do Art. 4º e no inciso II do § 1º do Art. 53 da LRF – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social. (Art. 9º, II da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
28	RGF – Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada. Competência 2º Semestre do exercício anterior. Disponibilização ao Ministério da Fazenda. (Art. 4º, § único da Res. Nº 40/2001 do Senado).	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: MARÇO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência fevereiro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência fevereiro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001).	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de janeiro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência fevereiro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência fevereiro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência março (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I e II, da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 1º bimestre do exercício. (Art. 48 e 52 da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 1º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 1º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 1º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência fevereiro – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Gastos com Ensino. Competência 1º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
31	Gastos com Saúde. Competência 1º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	
31	Balancetes do mês de fevereiro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência janeiro. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de janeiro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Auditoria contábil no Balanço da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência – Encaminhamento à Secretaria de Previdência Social – MPAS (Art. 6º da Portaria nº 4.992/99)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: ABRIL

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência março – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência março. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de fevereiro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RREO, Anexos I e II da Portaria STN nº 517/2002 - Competência 1º bimestre - Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Ata da Audiência Pública realizada até 28 de fevereiro para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais – Encaminhamento ao TCE a partir de 2007 para Municípios que optaram pelo disposto no Art. 63 da LRF. (Art. 17, I da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência março – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência março.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência abril (Art. 29-A, § 2º da CF)	
20	Relatório com informações necessárias, comprovando a priorização de recursos na LDO para obras em andamento e despesas com conservação do patrimônio público – Encaminhamento ao TCE. (Art. 17, III da IN TCE nº 02/2001)	
30	Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002 – Encaminhamento à União via CEF, acompanhado de cópia dos Balanços do exercício. (Art. 51, da LRF e Portaria STN nº 109/2002)	
30	Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002 – Encaminhamento à Secretaria de Estado da Fazenda, acompanhado de cópia dos Balanços do exercício. (Art. 51 da LRF e Portaria STN nº 109/2002)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 1º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP - competência março – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de março, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência fevereiro. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de fevereiro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Relatório Financeiro Trimestral das Atividades da Saúde. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública na Câmara Municipal. Competência 1º trimestre (Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: MAIO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência fevereiro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência fevereiro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001).	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de janeiro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência fevereiro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência fevereiro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência março (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I e II, da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 1º bimestre do exercício. (Art. 48 e 52 da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 1º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 1º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 1º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência fevereiro – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Gastos com Ensino. Competência 1º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
31	Gastos com Saúde. Competência 1º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	
31	Balancetes do mês de fevereiro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência janeiro. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de janeiro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Auditoria contábil no Balanço da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência – Encaminhamento à Secretaria de Previdência Social – MPAS (Art. 6º da Portaria nº 4.992/99)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: JUNHO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência maio - (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência - Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência maio. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens - apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário -Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC - LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC - Res. TC - 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de abril. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RREO, Anexos I e II da Portaria STN nº 517/2002 - Competência 2º bimestre - Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Ata da Audiência Pública realizada até 31 de maio para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre - Encaminhamento ao TCE a partir de 2006. (Art. 17, I da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS - GFIP - Recolhimento - competência maio - (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP - Recolhimento - Competência maio.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal - Competência junho (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF - Competência 2º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP - competência maio - Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de maio, das diversas unidades gestoras - Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência abril. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de abril. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: JULHO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência junho – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência junho. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de maio. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência junho – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência junho.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência julho (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I e II, da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 3º bimestre do exercício. (Art. 48 e 52 da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 3º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	RREO – Anexos III, V, VI, VII, IX, X, e XVII da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 1º semestre. (Art.48 e 53, §1º da LRF, Art. 72 da Lei Federal 9.394/96 e Art. 77 ADCT)	
30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 1º semestre. (Art. 48, 54 e 55 da LRF)	
30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002, competência 1º semestre. Encaminhamento ao Poder Legislativo. (Art. 59 da LRF c/c Art. 5º, I da Lei Federal nº 10.028/00)	
30	RGF – Informações extraídas. Competência 1º semestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 6º, § único da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias do 3º bimestre na forma do Anexo II da Portaria MPAS nº 4.992/99 – Encaminhamento à Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 3º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 3º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência junho – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência. Encaminhamento à Secretaria de Previdência Social. (Art. 9º da Portaria MPAS nº 4.992/99 Atualizada)	

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

31	Gastos com Ensino. Competência 3º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
31	Gastos com Saúde. Competência 3º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	
31	Balancetes do mês de junho, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência maio. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de maio. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão-de-Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 1º semestre – Elaboração. (Art. 4º da IN TCE nº 02/2001)	
31	Relatório Financeiro Trimestral das Atividades da Saúde. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública na Câmara Municipal. Competência 2º trimestre (Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93)	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: AGOSTO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência julho – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência julho. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de junho. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RREO, Anexos I e II da Portaria STN nº 517/2002 - Competência 3º bimestre - Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RREO, Anexos III, V, VI, VII, IX, X e XVII da Portaria STN nº 517/2002 – Competência 1º semestre. Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência 1º semestre – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão de Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 1º semestre – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência julho – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência julho.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência agosto (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 3º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP - competência julho – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de julho, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência junho. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de junho. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	RGF – Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada. Competência 1º Semestre. Disponibilização ao Ministério da Fazenda. (Art. 4º, § único da Res. Nº 40/2001 do Senado)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: SETEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência agosto – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência agosto. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de julho. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência agosto – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência agosto.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência setembro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I e II, da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 4º bimestre do exercício. (Art. 48 e 52 da LRF)	
30	RREO – Informações extraídas. Competência 4º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 4º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 4º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência agosto – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Gastos com Ensino. Competência 4º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
30	Gastos com Saúde. Competência 4º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	
30	Balancetes do mês de agosto, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência julho. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de julho. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Audiência Pública até 30/09, a partir de 2006, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais - Competência 2º quadrimestre. (Art. 9º, § 4º da LRF)	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: OUTUBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência setembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência setembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RV/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de agosto. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RREO, Anexos I e II da Portaria STN nº 560/01 - Competência 4º bimestre - Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Ata da Audiência Pública realizada até 30 de setembro para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre – Encaminhamento ao TCE a partir de 2006. (Art. 17, I da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência setembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência setembro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência outubro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 4º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP - competência setembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de setembro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência agosto. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de agosto. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Relatório Financeiro Trimestral das Atividades da Saúde. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública na Câmara Municipal. Competência 3º trimestre (Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: NOVEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência outubro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência outubro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de setembro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência outubro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência outubro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência novembro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I e II, da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 5º bimestre do exercício. (Art. 48 e 52 da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 5º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 5º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 5º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência outubro – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Gastos com Ensino. Competência 5º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
31	Gastos com Saúde. Competência 5º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	
31	Balancetes do mês de outubro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência setembro. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de setembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: DEZEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência novembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência novembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de outubro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RREO, Anexos I e II da Portaria STN nº 517/2002 - Competência 5º bimestre - Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência novembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência novembro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência dezembro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 5º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP - competência novembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de novembro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência outubro. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de outubro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

MÊS: VARIÁVEL

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
	Audiência Pública. Realização durante os processos de elaboração e discussão do PPA. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal) OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Elaboração do PPA e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Audiência Pública durante os processos de elaboração e discussão da LDO. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal). OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Relatório com informações necessárias, comprovando a priorização de recursos na LDO para obras em andamento e despesas com conservação do patrimônio público – Encaminhamento à Câmara até a remessa da LDO. (Art. 45, § único da LRF)	
	Elaboração da LDO e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Audiência Pública durante os processos de elaboração e discussão da LOA. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal). OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Estudos e Estimativa da Receita para o exercício seguinte, inclusive RCL, com memória de cálculo. Colocação à disposição do Poder Legislativo até 30 dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária. (Art. 12, § 3º da LRF)	
	Elaboração da LOA e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Reavaliação atuarial e financeira e demonstrativo da projeção atuarial – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social no prazo de até 30 dias contados da remessa da LDO ao Poder Legislativo. (Art. 9º, I da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
	Valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos. Publicação anual. (Art. 39, § 6º da CF)	
	Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito. Fixação por lei de iniciativa da Câmara até 6 (seis) meses antes do término da legislatura, para a subsequente. (Art. 29, V da CF e Art. 111, V da CE/SC)	
	Subsídio dos Secretários Municipais. Fixação por lei de iniciativa da Câmara. Art. 29, V da CF)	
	Subsídio dos Vereadores. Fixação pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente. (Art. 29, VI da CF)	
	Chamamento público através da imprensa oficial e de jornal diário, no mínimo uma vez por ano, para a atualização dos registros cadastrais de fornecedores e para ingresso de novos interessados. (Lei Federal nº 8.666/93, artigo 34, § 1º)	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

1.2. PODER LEGISLATIVO

MÊS: JANEIRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência dezembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência dezembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de novembro do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência dezembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência dezembro do exercício anterior. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	RGF, Anexo I da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 2º semestre do exercício anterior. (Arts.48 e 55 da LRF)	
30	RGF, Anexos V, VI e VIII da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. (Art. 48, 54 e 55 da LRF)	
30	RGF, Anexo VII da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. Exigência até ano base de 2003. (Art. 72 da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 6º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência dezembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de novembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: FEVEREIRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência janeiro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência janeiro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de dezembro do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RGF, Anexo I da Portaria STN nº 516/2002 – Competência 2º semestre do exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexos V e VI da Portaria STN nº 516/2002 – Competência exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexo VII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. Exigência válida até o exercício base 2003 (Art. 20 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão-de-Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 2º semestre do exercício anterior. Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das despesas com o Poder Legislativo no exercício anterior. Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência janeiro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência janeiro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
28	ACP - competência janeiro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
28	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de dezembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
28	Balanço Geral acompanhado do Relatório Circunstanciado da Execução Orçamentária. Encaminhamento ao TCE por meio documental. (Art. 20 da Resolução TC-16/94)	
28	RAIS – Competência exercício anterior – Encaminhamento a CEF	
28	DIRF – Competência exercício anterior – Encaminhamento à Receita Federal	
28	Comprovante de Rendimentos – Entrega aos Vereadores e servidores.	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: MARÇO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência fevereiro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência fevereiro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de janeiro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência fevereiro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência fevereiro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 1º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência fevereiro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de janeiro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

MÊS: ABRIL

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência março – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência março. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de fevereiro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência março – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência março. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP - competência março – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de fevereiro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

MÊS: MAIO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência abril – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência abril. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso.(Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de março. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência abril – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência abril. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 2º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência abril – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de março. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: JUNHO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência maio - (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência - Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência maio. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens - apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de abril do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS - GFIP - Recolhimento - competência maio - (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência maio. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP - competência maio - Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de abril. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Fixação pela Câmara até 6 (seis) meses antes do término da legislatura, para a subsequente. (Art. 111 da CE/SC)	
30	Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Fixação por lei de iniciativa da Câmara. (Art. 29, V da CF)	
30	Subsídio dos Vereadores. Fixação pela Câmara em cada legislatura para a subsequente. (Art. 29, VI da CF)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: JULHO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência junho – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência junho. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso; dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de maio. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência junho – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência junho. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	RGF, Anexo I da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 1º semestre. (Arts.48 e 55 da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 3º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência junho – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de maio. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Proposta Orçamentária da Câmara para o exercício seguinte. Encaminhamento ao Poder Executivo.	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: AGOSTO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência julho – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência julho. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
05	RGF, Anexo I da Portaria STN nº 516/2002 – Competência 1º semestre – Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão-de-Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 1º semestre. Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de junho. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência julho – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência julho. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP - competência julho – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de junho. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: SETEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência agosto – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência agosto. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de julho. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência agosto – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência agosto. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 4º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência agosto – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de julho. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: OUTUBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência setembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência setembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de agosto do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência setembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência setembro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP – competência setembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de agosto. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: NOVEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência outubro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência outubro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de setembro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência outubro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência outubro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 5º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência outubro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de setembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

MÊS: DEZEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência novembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência novembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de outubro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência novembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência novembro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP – competência novembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de outubro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Saldo Financeiro do Exercício não comprometido. Recolhimento ao Tesouro Municipal. Art. 37 da Resolução TC – 16/94	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: VARIÁVEL

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
	Audiência Pública. Realização durante os processos de elaboração e discussão do PPA. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal) OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Elaboração do PPA e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Audiência Pública durante os processos de elaboração e discussão da LDO. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal). OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Relatório com informações necessárias, comprovando a priorização de recursos na LDO para obras em andamento e despesas com conservação do patrimônio público – Encaminhamento à Câmara até a remessa da LDO. (Art. 45, § único da LRF)	
	Elaboração da LDO e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Audiência Pública durante os processos de elaboração e discussão da LOA. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal). OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Estudos e Estimativa da Receita para o exercício seguinte, inclusive RCL, com memória de cálculo. Colocação à disposição do Poder Legislativo até 30 dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária. (Art. 12, § 3º da LRF)	
	Elaboração da LOA e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Reavaliação atuarial e financeira e demonstrativo da projeção atuarial – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social no prazo de até 30 dias contados da remessa da LDO ao Poder Legislativo. (Art. 9º, I da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
	Valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos. Publicação anual. (Art. 39, § 6º da CF)	
	Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito. Fixação por lei de iniciativa da Câmara até 6 (seis) meses antes do término da legislatura, para a subsequente. (Art. 29, V da CF e Art. 111, V da CE/SC)	
	Subsídio dos Secretários Municipais. Fixação por lei de iniciativa da Câmara. Art. 29, V da CF)	
	Subsídio dos Vereadores. Fixação pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente. (Art. 29, VI da CF)	
	Chamamento público através da imprensa oficial e de jornal diário, no mínimo uma vez por ano, para a atualização dos registros cadastrais de fornecedores e para ingresso de novos interessados. (Lei Federal nº 8.666/93, artigo 34, § 1º)	





2

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES

Nota: O termo "ACP", traduzido por Auditoria de Contas Públicas, refere-se à denominação dada às contas mensais que as Unidades Gestoras devem enviar periodicamente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para o exercício de sua missão de controle externo.



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

2.1. PODER EXECUTIVO

MÊS: JANEIRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência dezembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência dezembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Demonstrativo do desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. Elaboração até 30 dias após a publicação da LOA. (Art. 13 da LRF)	
02	Desdobramento da Receita prevista em metas bimestrais de arrecadação – Estabelecimento pelo Executivo até 30 dias após a publicação da LOA. (Art. 13 da LRF)	
02	Programação Financeira – Estabelecimento pelo Executivo até 30 dias após a publicação da LOA. (Art. 8º da LRF)	
02	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso. Estabelecimento pelo Executivo até 30 dias após a publicação da LOA. (Art. 8º da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário –Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de novembro do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência dezembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência dezembro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência janeiro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	PPA / LDO / LOA – Encaminhamento ao TCE (Art. 21 - Res. TC 16/94)	
30	RREO, Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVII da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 6º bimestre do exercício anterior. (Art. 48, 52 e 53 da LRF)	
30	RREO – Anexos XI, XIII e XIV da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. (Arts.48 e 53, §1º da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 6º bimestre do exercício anterior. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 6º bimestre do exercício anterior. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)
30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 3º Quadrimestre do exercício anterior. (Art. 48 e 55 da LRF)
30	RGF, Anexos V e VI da Portaria STN nº 516/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. (Art.48 e 55 da LRF)
30	RGF, Anexo VII da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. Exigência até ano base 2003 (Art. 72 da LRF)
30	RGF – Informações extraídas. Competência 3º quadrimestre do exercício anterior. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 6º, da Portaria STN nº 109/2002)
30	Demonstrativo de que as Operações de Crédito por Antecipação da Receita foram regularmente liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até 10 de dezembro, nos termos do Artigo 38 da LRF – Publicação. (Artigo 5º, § 1º, IV da IN TCE nº 02/2001)
30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002, competência 3º Quadrimestre do exercício anterior. Encaminhamento ao Poder Legislativo. (Art. 59 da LRF c/c Art. 5º, I da Lei Federal nº 10.028/00)
30	RGF, Anexos V e VI da Portaria STN nº 516/2002, competência exercício anterior. Encaminhamento ao Poder Legislativo. (Art. 59 da LRF c/c Art. 5º, I da Lei Federal nº 10.028/00).
30	RGF, Anexo VII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência exercício anterior. Encaminhamento ao Poder Legislativo. (Artigo 59 da LRF c/c Art. 5º, I da Lei Federal nº 10.028/00)
30	Demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias do último bimestre do exercício anterior na forma do Anexo II da Portaria MPAS nº 4.992/99 – Encaminhamento à Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, da Portaria MPAS nº 4.992/99)
30	Quantitativo de servidores ativos e inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. Competência dezembro do exercício anterior. Informação à Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, § 7º da Portaria MPAS nº 4.992/99 atualizada)
30	ACP - Orçamento Anual – Encaminhamento ao TCE (Art. 26. - Res. TC 16/94)
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 6º bimestre do exercício anterior para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 6º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)
30	ACP - competência dezembro – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)
31	Elaboração do Cadastro de Operações de Crédito de que trata a Portaria STN nº 109/2002. Competência exercício anterior. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 3º e 5º da Portaria STN nº 109/2002)
31	Gastos com Ensino. Anexo X da Portaria STN nº 517/2002. Competência 6º bimestre do exercício anterior - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)
31	Gastos com Saúde. Anexo XVI da Portaria STN nº 517/2002. Competência 6º bimestre do exercício anterior - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.
31	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão de Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 2º semestre do exercício anterior – Elaboração. (Art. 4º da IN TCE nº 02/2001)
31	Balancetes do mês de dezembro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência novembro de exercício anterior. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de novembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)
31	Relatório Financeiro Trimestral das Atividades da Saúde. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública na Câmara Municipal. Competência 4º trimestre do exercício anterior. (Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93)



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: FEVEREIRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência janeiro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência janeiro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso.(Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de dezembro do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RREO, Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVII da Portaria STN 517/2002, Competência 6º bimestre do exercício anterior - Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RREO, Anexos XI, XIII e XIV da Portaria STN 517/2002 – Competência exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência 3º quadrimestre do exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexos V e VI da Portaria STN nº 516/2002 – Competência exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexo VII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. Exigência até ano base 2003. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Desdobramento da Receita Prevista para o exercício em metas bimestrais de arrecadação – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de sua competência, a quantidade e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante de créditos passíveis de cobrança administrativa – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão de Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 3º quadrimestre do exercício anterior – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência janeiro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência janeiro.	
20	Suprimento devido a Câmara Municipal – Competência fevereiro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
28	ACP - competência janeiro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

28	Audiência Pública até 28/02, a partir de 2003, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais - Competência 3º quadrimestre do exercício anterior. (Art. 9º, § 4º LRF)	
28	Balancetes do mês de janeiro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
28	Balanco Geral das unidades gestoras – Encaminhamento à Câmara Municipal. (Art. 49 da LRF)	
28	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência dezembro do exercício anterior. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
28	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de dezembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
28	RAIS – Competência exercício anterior – Encaminhamento à CEF	
28	DIRF – Competência exercício anterior – Encaminhamento à Receita Federal.	
28	Comprovante de Rendimentos – Entrega aos servidores	
28	Balanco Geral das unidades gestoras acompanhado do Relatório Circunstanciado da Execução Orçamentária – Encaminhamento ao TCE por meio documental. (Art. 20 da Resolução TC-16/94)	
28	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 6º bimestre do exercício anterior. (Art. 1º, II, § 2º da Lei Federal 9.755/98)	
28	Reavaliação atuarial em cada balanço da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência. (Art. 2º, I da Portaria MPAS nº 4.992/99).	
28	Auditoria contábil. Realização por entidade independente em cada balanço da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência. (Art. 1º, I da Portaria MPAS nº 4.992/99).	
28	Reavaliação atuarial e financeira e demonstrativo da projeção atuarial, previstos na alínea "a", inciso IV, § 2º do Art. 4º e no inciso II do § 1º do Art. 53 da LRF – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social. (Art. 9º, II da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
28	RGF – Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada. Competência 3º Quadrimestre do exercício anterior. Disponibilização ao Ministério da Fazenda. (Art. 4º, § único da Res. Nº 40/2001 do Senado)	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: MARÇO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência fevereiro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência fevereiro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de janeiro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência fevereiro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência fevereiro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência março (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVII da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 1º bimestre do exercício. (Art. 48, 52 e 53 da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 1º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias do 1º bimestre na forma do Anexo II da Portaria MPAS nº 4.992/99 – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 1º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 1º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência fevereiro – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Gastos com Ensino. Competência 1º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
31	Gastos com Saúde. Competência 1º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	
31	Balancetes do mês de fevereiro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência janeiro. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de janeiro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Auditoria contábil no Balanço da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência – Encaminhamento à Secretaria de Previdência Social – MPAS (Art. 6º da Portaria nº 4.992/99)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: ABRIL

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência março – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência março. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de fevereiro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	Ata da Audiência Pública realizada até 28 de fevereiro para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais – Encaminhamento ao TCE a partir de 2003. (Art. 17, I da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência março – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência março.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência abril (Art. 29-A, § 2º da CF)	
20	Relatório com informações necessárias, comprovando a priorização de recursos na LDO para obras em andamento e despesas com conservação do patrimônio público – Encaminhamento ao TCE. (Art. 17, III da IN TCE nº 02/2001)	
30	Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002 – Encaminhamento à União via CEF, acompanhado de cópia dos Balanços do exercício. (Art. 51, da LRF e Portaria STN nº 109/2002)	
30	Consolidação dos Balanços das diversas Unidades Gestoras na forma estabelecida na Portaria STN nº 109/2002 – Encaminhamento à Secretaria de Estado da Fazenda, acompanhado de cópia dos Balanços do exercício. (Art. 51 da LRF e Portaria STN nº 109/2002)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 1º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP - competência março – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de março, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência fevereiro. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de fevereiro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Relatório Financeiro Trimestral das Atividades da Saúde. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública na Câmara Municipal. Competência 1º trimestre (Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93)	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: MAIO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência abril – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência abril. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de março. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência abril – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência abril.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência maio (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVII da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 2º bimestre do exercício. (Art. 48, 52 e 53 da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 2º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 1º Quadrimestre. (Art. 48 e 55 da LRF)	
30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002, competência 1º Quadrimestre. Encaminhamento ao Poder Legislativo. (Art. 59 da LRF c/c Art. 5º, I da Lei Federal nº 10.028/00)	
30	RGF – Informações extraídas. Competência 1º quadrimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 6º, da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias do 2º bimestre na forma do Anexo II da Portaria MPAS nº 4.992/99 – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 2º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 2º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência abril – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Gastos com Ensino. Competência 2º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
31	Gastos com Saúde. Competência 2º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	

Continua

Conselho Federal de Contabilidade

Continuação

31	Balancetes do mês de abril, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento à Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência março. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de março. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão-de-Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 1º quadrimestre – Elaboração. (Art. 4º da IN TCE nº 02/2001)	
31	Audiência Pública até 31/05 para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais - Competência 1º quadrimestre. (Art. 9º, § 4º)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: JUNHO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência maio – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência maio. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de abril. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência 1º quadrimestre – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão-de-Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 1º quadrimestre – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Ata da Audiência Pública realizada até 31 de maio para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre – Encaminhamento ao TCE a partir de 2002. (Art. 17, I da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência maio – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência maio.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência junho (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 2º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP - competência maio – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de maio, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento à Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência abril. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de abril. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	RGF – Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada. Competência 1º Quadrimestre. Disponibilização ao Ministério da Fazenda. (Art. 4º, § único da Res. Nº 40/2001 do Senado)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: JULHO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência junho – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência junho. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de maio. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência junho – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência junho.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência julho (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVII da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 3º bimestre do exercício. (Art. 48, 52 e 53 da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 3º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias do 3º bimestre na forma do Anexo II da Portaria MPAS nº 4.992/99 – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 3º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 3º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência junho – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência. Encaminhamento à Secretaria de Previdência Social. (Art. 9º da Portaria MPAS nº 4.992/99 - atualizada)	
31	Gastos com Ensino. Competência 3º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
31	Gastos com Saúde. Competência 3º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	
31	Balancetes do mês de junho, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência maio. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de maio. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Relatório Financeiro Trimestral das Atividades da Saúde. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública na Câmara Municipal. Competência 2º trimestre (Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93)	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: AGOSTO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência julho. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário -Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso.(Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de junho.(Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência julho – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência julho.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência agosto (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 3º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP - competência julho – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de julho, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento à Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência junho. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de junho. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: SETEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência agosto – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência agosto. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de julho. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência agosto – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência agosto.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência setembro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVII da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 4º bimestre do exercício. (Art. 48, 52 e 53 da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 4º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 2º Quadrimestre. (Art. 48 e 55 da LRF)	
30	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002, competência 2º Quadrimestre. Encaminhamento ao Poder Legislativo. (Art. 59 da LRF c/c Art. 5º, I da Lei Federal nº 10.028/00)	
30	RGF – Informações extraídas. Competência 2º quadrimestre do exercício anterior. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 6º, da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias do 4º bimestre na forma do Anexo II da Portaria MPAS nº 4.992/99 – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 4º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 4º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência agosto – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Gastos com Ensino. Competência 4º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
30	Gastos com Saúde. Competência 4º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	

Continua



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

Continuação

30	Balancetes do mês de agosto, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento à Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência julho. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de julho. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Audiência Pública até 30/09 para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais - Competência 2º quadrimestre. (Art. 9º, § 4º da LRF)	
30	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão de Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 2º quadrimestre – Elaboração. (Art. 4º da IN TCE nº 02/2001)	

MÊS: OUTUBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência setembro – (ou próximo dia útil)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de agosto. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RGF, Anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência 2º quadrimestre – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão-de-Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 2º quadrimestre – Encaminhamento ao TCE. (Art. 12 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Ata da Audiência Pública realizada até 30 de setembro para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre – Encaminhamento ao TCE a partir de 2002. (Art. 17, I da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência setembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência setembro.	
20	Suprimento devido a Câmara Municipal – Competência outubro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 4º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP - competência setembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de setembro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento à Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência agosto. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de agosto. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Relatório Financeiro Trimestral das Atividades da Saúde. Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde em Audiência Pública na Câmara Municipal. Competência 3º trimestre (Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93)	
30	RGF – Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada. Competência 2º Quadrimestre. Disponibilização ao Ministério da Fazenda. (Art. 4º, § único da Res. Nº 40/2001 do Senado)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: NOVEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência outubro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência outubro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de setembro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência outubro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência outubro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência novembro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	RREO, Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVII da Portaria STN nº 517/2002 - Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público e, quando for o caso, com justificativas da limitação de empenhos e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal adotadas e adotar, e as ações de fiscalização e cobrança, competência 5º bimestre do exercício. (Art. 48, 52 e 53 da LRF)	
30	RREO – Informações dele extraídas. Competência 5º bimestre. Encaminhamento à CEF de vinculação. (Art. 7º da Portaria STN nº 109/2002)	
30	Demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias do 5º bimestre na forma do Anexo II da Portaria MPAS nº 4.992/99 – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social. (Art. 14, da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
30	Avaliação do cumprimento da meta de arrecadação para o 5º bimestre para determinação ou não da limitação de empenho. (Art. 9º da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 5º bimestre, se for o caso. (Art. 9º e 31, § 1º, II da LRF)	
30	ACP - competência outubro – Encaminhamento ao TCE, até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Gastos com Ensino. Competência 5º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação. (Art. 72 da LDB)	
31	Gastos com Saúde. Competência 5º bimestre - Apuração, publicação e encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde.	
31	Balancetes do mês de outubro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento à Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência setembro. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de setembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: DEZEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência novembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência novembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia e afastamento definitivo, conforme o caso: do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, e de todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança na administração direta, indireta e fundacional. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita, se for o caso. (Art. 14 da LRF)	
02	Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo Federal. Prazo - Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)	
02	Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido no convênio.	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - Até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de outubro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP – Recolhimento - competência novembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
15	PASEP – Recolhimento – Competência novembro.	
20	Suprimento devido à Câmara Municipal – Competência dezembro (Art. 29-A, § 2º da CF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 5º bimestre. (Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	ACP – competência novembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil – (Art. 22. – Res. TC 16/94)	
30	Balancetes do mês de novembro, das diversas unidades gestoras – Encaminhamento a Câmara Municipal (Art. 49 da LRF)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência outubro. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de outubro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: VARIÁVEL

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
	Audiência Pública. Realização durante os processos de elaboração e discussão do PPA. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal) OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Elaboração do PPA e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Audiência Pública durante os processos de elaboração e discussão da LDO. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal). OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Relatório com informações necessárias, comprovando a priorização de recursos na LDO para obras em andamento e despesas com conservação do patrimônio público – Encaminhamento à Câmara até a remessa da LDO. (Art. 45, § único da LRF)	
	Elaboração da LDO e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Audiência Pública durante os processos de elaboração e discussão da LOA. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal). OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Estudos e Estimativa da Receita para o exercício seguinte, inclusive RCL, com memória de cálculo. Colocação à disposição do Poder Legislativo até 30 dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária. (Art. 12, § 3º da LRF)	
	Elaboração da LOA e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Reavaliação atuarial e financeira e demonstrativo da projeção atuarial – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social no prazo de até 30 dias contados da remessa da LDO ao Poder Legislativo. (Art. 9º, I da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
	Valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos. Publicação anual. (Art. 39, § 6º da CF)	
	Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito. Fixação por lei de iniciativa da Câmara até 6 (seis) meses antes do término da legislatura, para a subsequente. (Art. 29, V da CF e Art. 111, V da CE/SC)	
	Subsídio dos Secretários Municipais. Fixação por lei de iniciativa da Câmara. Art. 29, V da CF)	
	Subsídio dos Vereadores. Fixação pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente. (Art. 29, VI da CF)	
	Chamamento público através da imprensa oficial e de jornal diário, no mínimo uma vez por ano, para a atualização dos registros cadastrais de fornecedores e para ingresso de novos interessados. (Lei Federal nº 8.666/93, artigo 34, § 1º)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

2.2. PODER LEGISLATIVO

MÊS: JANEIRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência dezembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência dezembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de novembro do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência dezembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência dezembro do exercício anterior. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	RGF, Anexo I da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 3º quadrimestre do exercício anterior. (Arts. 48 e 55 da LRF)	
30	RGF, Anexos V, VI e VIII da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. (Art. 48 e 55 da LRF)	
30	RGF, Anexo VII da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência exercício anterior. Exigência até ano base de 2003. (Art. 72 da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 6º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência dezembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. – Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de novembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

MÊS: FEVEREIRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência janeiro - (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência - Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência janeiro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens - apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC - LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC - Res. TC - 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de dezembro do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RGF, Anexos I e VIII da Portaria STN nº 516/2002 - Competência 3º quadrimestre do exercício anterior - Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexos V e VI da Portaria STN nº 559/01 - Competência exercício anterior - Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
05	RGF, Anexo VII da Portaria STN nº 516/2002 - Competência exercício anterior - Encaminhamento ao TCE. Exigência válida até o exercício ano base 2003. (Art. 20 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão-de-Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 3º quadrimestre do exercício anterior. Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das despesas com o Poder Legislativo no exercício anterior. Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS - GFIP - Recolhimento - competência janeiro - (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência janeiro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
28	ACP - competência janeiro - Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
28	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de dezembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
28	Balanço Geral acompanhado do Relatório Circunstanciado da Execução Orçamentária. Encaminhamento ao TCE por meio documental. (Art. 20 da Resolução TC-16/94)	
28	RAIS - Competência exercício anterior - Encaminhamento à CEF	
28	DIRF - Competência exercício anterior - Encaminhamento à Receita Federal	
28	Comprovante de Rendimentos - Entrega aos Vereadores e servidores.	

LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: MARÇO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência fevereiro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência fevereiro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de janeiro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência fevereiro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência fevereiro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 1º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência fevereiro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de janeiro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

MÊS: ABRIL

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência março – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência março. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de fevereiro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência março – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência março. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP - competência março – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de fevereiro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: MAIO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência abril – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência abril. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso; dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de março. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência abril – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência abril. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	RGF, Anexo I da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 1º quadrimestre. (Arts. 48 e 55 da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 2º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência abril – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de março. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, § 6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

MÊS: JUNHO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência maio – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência maio. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso; dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de abril do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RGF, Anexos I e VIII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência 1º quadrimestre – Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	

Continua



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

Continuação

05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão-de-Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 1º quadrimestre. Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência maio – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência maio. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP - competência maio – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de abril. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

Conselho Federal de Contabilidade

MÊS: JULHO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência junho – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência dezembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de maio. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência junho – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência junho. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 3º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência junho – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de maio. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
31	Proposta Orçamentária da Câmara para o exercício seguinte. Encaminhamento ao Poder Executivo.	

MÊS: AGOSTO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência julho – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência julho. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do R/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de junho. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência julho – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência julho. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP - competência julho – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de junho. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: SETEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência agosto – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência agosto. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de julho. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência agosto – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência agosto. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	RGF, Anexo I da Portaria STN nº 516/2002 – Publicação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, competência 2º quadrimestre. (Arts. 48 e 55 da LRF)	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 4º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência agosto – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de julho. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	



MÊS: OUTUBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência setembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência setembro. (legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de agosto do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
05	RGF, Anexos I e VIII da Portaria STN nº 516/2002 – Competência 2º quadrimestre – Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
05	Demonstrativo das Admissões e Contratações de Servidores e de Contratações de Mão-de-Obra Terceirizada para Substituição de Servidores. Competência 2º quadrimestre. Encaminhamento ao TCE. (Art. 13 da IN TCE nº 02/2001)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência setembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência setembro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP - competência setembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de agosto. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: NOVEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência outubro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência outubro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de setembro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência outubro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência outubro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	Limitação de empenho e movimentação financeira – Competência 5º bimestre do exercício anterior, se for o caso. (Art. 9º da LRF)	
30	ACP - competência outubro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
31	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de setembro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	

MÊS: DEZEMBRO

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
02	INSS - Recolhimento - competência novembro – (ou próximo dia útil)	
02	Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência novembro. (Legislação própria)	
02	Declaração de bens – apresentação ao TC até 30 dias após a posse; entrada em exercício de cargo, emprego ou função; término de gestão ou mandato; exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, conforme o caso: dos Vereadores e de todos quantos exerçam cargos, empregos ou funções de confiança. (Art. 115 da LC nº 202/2000)	
02	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts. 16 e 17 da LRF)	
02	Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo - até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)	
02	Atos de Aposentadoria e Pensões de Servidores vinculados ao RPP. Encaminhamento ao TCE para registro. (Arts. 59, III e 113 da CE; Arts. 1º, IV, 35 e 36, § 2º da Lei Orgânica do TCE/SC – LC 202/2000; e Arts. 1º, IV e 123 do RI/TCE/SC – Res. TC – 06/2001)	
05	Disponibilização, até o 5º dia útil, na "Homepage" do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de outubro. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal 9.755/98)	
07	FGTS – GFIP - Recolhimento - competência novembro – (ou último dia útil se dia 7 for feriado)	
20	Prestação de contas do suprimento recebido. Competência novembro. Encaminhamento ao Poder Executivo.	
30	ACP - competência novembro – Encaminhamento ao TCE até o último dia útil - (Art. 22. - Res. TC 16/94)	
30	Disponibilização na "Homepage" do TCU da relação de todas as compras feitas pela administração no mês de outubro. (Art. 16 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, VI, §6º da Lei Federal nº 9.755/98)	
30	Saldo Financeiro do Exercício não comprometido. Recolhimento ao Tesouro Municipal. Art. 37 da Resolução TC-16/94.	



LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal
Agenda Municipal

MÊS: VARIÁVEL

DIA	OBRIGAÇÃO	OK
	Audiência Pública. Realização durante os processos de elaboração e discussão do PPA. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal) OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Elaboração do PPA e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Audiência Pública durante os processos de elaboração e discussão da LDO. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal). OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Relatório com informações necessárias, comprovando a priorização de recursos na LDO para obras em andamento e despesas com conservação do patrimônio público – Encaminhamento à Câmara até a remessa da LDO. (Art. 45, § único da LRF)	
	Elaboração da LDO e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Audiência Pública durante os processos de elaboração e discussão da LOA. (Art. 48, § único da LRF e Legislação Municipal). OBS.: A data de realização da Audiência Pública obedecerá a legislação local.	
	Estudos e Estimativa da Receita para o exercício seguinte, inclusive RCL, com memória de cálculo. Colocação à disposição do Poder Legislativo até 30 dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária. (Art. 12, § 3º da LRF)	
	Elaboração da LOA e encaminhamento à Câmara Municipal. (A data de encaminhamento obedecerá a legislação local)	
	Reavaliação atuarial e financeira e demonstrativo da projeção atuarial – Encaminhamento a Secretaria de Previdência Social no prazo de até 30 dias contados da remessa da LDO ao Poder Legislativo. (Art. 9º, I da Portaria MPAS nº 4.992/99)	
	Valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos. Publicação anual. (Art. 39, § 6º da CF)	
	Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito. Fixação por lei de iniciativa da Câmara até 6 (seis) meses antes do término da legislatura, para a subsequente. (Art. 29, V da CF e Art. 111, V da CE/SC)	
	Subsídio dos Secretários Municipais. Fixação por lei de iniciativa da Câmara. Art. 29, V da CF)	
	Subsídio dos Vereadores. Fixação pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente. (Art. 29, VI da CF)	
	Chamamento público através da imprensa oficial e de jornal diário, no mínimo uma vez por ano, para a atualização dos registros cadastrais de fornecedores e para ingresso de novos interessados. (Lei Federal nº 8.666/93, artigo 34, § 1º)	





3

CONCLUSÃO







LRF Fácil - Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal

Agenda Municipal

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de representar um instrumento prático de observância da Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange aos aspectos contábeis, este Guia procurou condensar as orientações básicas para atender à finalidade a que se propôs, não só procurando atender às necessidades do profissional de Contabilidade, mas também aos anseios dos dirigentes públicos quanto à adequada interpretação técnico-contábil da Lei.

Além da legislação citada no texto deste Guia, é de bom alvitre que o Contabilista, na execução dos seus serviços, considere, ainda, o seguinte conteúdo normativo para melhor subsidiar os seus trabalhos:

- Resolução CFC nº 563, de 28-10-1983
Aprova a NBC T 2.1 - Das Formalidades da Escrituração Contábil
- Resolução CFC nº 686, de 14-12-1990
Aprova a NBC T 3 - Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis
- Resolução CFC nº 732, de 22-10-1992
Aprova a NBC T 4 - Da Avaliação Patrimonial
- Resolução CFC nº 737, de 27-11-1992
Aprova a NBC T 6 - Da Divulgação das Demonstrações Contábeis
- Resolução CFC nº 758, de 29-12-1993
Aprova a NBC T 8 - Das Demonstrações Contábeis Consolidadas
- Resolução CFC nº 785, de 28-7-1995
Aprova a NBC T 1 - Das Características da Informação Contábil
- Resolução CFC nº 803, de 10-10-1996 e 819, de 20-11-1997
Aprova e altera o Código de Ética Profissional do Contabilista - CEPC
- Resolução CFC nº 825, de 30-6-1998
Estatuto dos Conselhos de Contabilidade

Ao promover a edição deste Guia, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) cumpre um dos seus preceitos institucionais, colocando à disposição da classe contábil brasileira um trabalho fundamental para o exercício de suas atividades na área governamental, trabalho este que contou também com o apoio das áreas de Contabilidade da administração pública, especialmente do órgão central de Contabilidade da União.

Com esta edição, o CFC demonstra aos governantes e dirigentes da riqueza pública e bem assim à sociedade brasileira, sua preocupação e seu compromisso com a Lei de Responsabilidade Fiscal, entendendo que entre as características profissionais do Contabilista e os objetivos da Lei há uma perfeita identidade.

Ao agir dessa forma, o CFC está dando sua contribuição para o sucesso da Lei. Está agindo como sempre o fez ao longo de sua existência: com responsabilidade.





